



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 182/15 – CECE

Denomina Rua Madre Assunta o logradouro público conhecido como Rua 8829 – Loteamento Residencial Parque do Rincão-, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 14, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência deste legislativo.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – manifesta-se pela aprovação do projeto por entender que o mesmo está de acordo com as leis e normas citadas anteriormente.

No que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de identificação de endereços de nossa cidade e homenageia uma missionária com importantes trabalhos em Porto Alegre e em outras cidades.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2015.


Vereador Dr. Raul Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1484/15
PLL Nº 138/15

PARECER Nº 182/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 17-11-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra

Ver. Dinho do Grêmio

Ver.^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)